



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PROTOCOLO

DOCUMENTO RECEBIDO

Em: 07/06/2017

AS: 14:54 horas

PORTARIA nº 065/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ESTÁGIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011 e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins do Convênio de Estágio nº 17/052, firmado entre o Município de Piracema-MG e a Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a Srta. **EDUARDA OLIVEIRA ROCHA**, **aluna do 3º período do Curso Regular de Ciências Contábeis da UEMG- Unidade Cláudio-MG para o período de 05/06/2017 a 31/12/2017.**

Parágrafo único – as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Piracema, 07 de junho de 2017


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 07/06/2017

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012).